

PARECER 547/1999 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PDL  
112/1998

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do Nobre Vereador Nelo Rodolfo, que visa conceder a Medalha Anchieta e o diploma de gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Carlos Alberto de Camargo.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada nos arts. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos arts. 232, III; 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Assim sendo, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno, opinamos no sentido da legalidade da propositura.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 22/06/99.

Roberto Trípoli - Presidente

Luiz Paschoal - Relator

Arselino Tatto

Eder Jofre

Salim Curiati